DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Denomina de Rua Edilson Bernardo do Nascimento o logradouro sem denominação oficial (SDO) localizado entre as Ruas Frei José Maria e São João Del Rei, com entrada pela Rua Cel. Olegário Memória, no Bairro Sapiranga, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Edilson Bernardo do Nascimento o logradouro sem denominação oficial (SDO) localizado entre as Ruas Frei José Maria e São João Del Rei, com entrada pela Rua Cel. Olegário Memória, no Bairro Sapiranga, na forma que indica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Fortaleza
PREFEITURA
Urbanismo e Meio Ambiente

SEUMA / CEGEO
CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA
- Logradouros
- VIA DE ACESSO

DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO:	2016
PROCESSO	P310439/2023
ANEXO:	01
DATA:	23/8/2023
ANALISTA:	XXXX

DADOS CARTOGRÁFICOS

0 8 16 24 m
1:1.100

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO: SIRGAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE IMBITUBA

TRAVESSA OLEGÁRIO MEMÓRIA (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL)

